



CETESB

544/19/CGA

Araraquara, 22 de outubro de 2019.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 4522/2019  
Data: 25/10/2019 Horário: 10:41  
Legislativo - MTR 732/2019

Senhor Presidente:

Em 14/10/2019, acusamos o recebimento do **Ofício nº 1987/2019**, datado de 09/10/2019, pelo Vossa Excelência encaminha o Requerimento nº 706/2019, de autoria do Vereador Marco Antonio da Fonseca, **reiterando o Requerimento de Informação nº 615/2009, de 19/08/2019**, que questiona se a “Prefeitura Municipal tem Licença para utilização das carneiras na ampliação do Cemitério Municipal”.

Cumpre-nos informar que o questionamento acima mencionado já foi atendido pelo Ofício nº 458/19/CGA, datado de 02/09/2019 e recebido nesta Câmara Municipal em 05/09/2019, conforme AR – Aviso de Recebimento dos Correios (cópia anexa), no qual foi informado que: **“A Prefeitura de Ibitinga possui a Licença Prévia e de Instalação e já solicitou a devida Licença de Operação da CETESB, sendo que nova inspeção deverá ser realizada no decorrer de setembro.”**

Em 17/09/2017, foi realizada nova inspeção no Cemitério Municipal e constatado que o Município de Ibitinga **vem implantando novos jazigos sem ter obtido a devida Licença de Operação da CETESB.**

Salientamos que a Licença de Operação solicitada ainda não pode ser emitida **pelo fato de não terem sido atendidas todas as exigências técnicas formalizadas na Licença Prévia e de Instalação**, o que motivou a aplicação de penalidade de multa, em 23/09/2019.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Arqu. Wilma Goulart Barbieri  
Gerente da Agência Ambiental de Araraquara  
Reg. 28.3950-3 - CAU nº A62531-0

Exmo. Senhor  
Vereador José Aparecido da Rocha  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga  
Av. Victor Maida nº 563 - Centro  
Ibitinga – SP  
CEP 14940-097

cc.: CGA  
JAM/ma.

